



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	11
SECRETARIA DA SAÚDE .....	12
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	12
PREVIPALMAS .....	13
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 908 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 909 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Secretário-Chefe de Gabinete da Prefeita, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 910.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em virtude do falecimento em 29 de setembro de 2018, da servidora ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA SILVA, matrícula nº 413019284.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 911.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 26 de agosto de 2018, do servidor CASSIANO TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 244421.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 912 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 27 de novembro de 2018:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7:  
JHONNY WARLLEY DA SILVA RODRIGUES LUZ.

II - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assessor Executivo I – DAS-4:  
VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS.

III - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:  
Gerente de Políticas de Juventude – DAS-7:  
KATIA CILENE SEQUEIRA DA SILVA LEITE.

Gerente de Políticas Sobre Drogas – DAS-7:  
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 913 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.690, de 30 de dezembro de 2009, resolve,

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0024792-93.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas e a Apelação nº 0016183-29.2017.827.0000;

CONSIDERANDO o provimento por unanimidade de votos na apreciação do apelo pela 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do TJTO para conceder em definitivo a segurança, bem assim o trânsito em julgado do feito em 19 de fevereiro de 2018, e a decisão proferida em 26 de outubro de 2018, que compete o requerido a nomear MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE BORTOLI, a fim de cumprir a sentença/acórdão, em 30 dias, sob pena de multa,

Art. 1º É nomeado MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE BORTOLI, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, no cargo de Técnico Agrícola, Ampla Concorrência, classificação nº 5, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 409, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 895-NM, de 21 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.128, de 21 de novembro de 2018, a parte quanto ao nome: onde se lê: EDSON MURILO FARIA DE AGUIAR; leia-se: EDISON MURILO FARIA DE AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 357, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as dispensas das funções gratificadas que especifica (simbologia FG), dos servidores adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

DOMINGOS DAPAZ PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Sinalização Vertical;  
EDENONES GOMES SILVA, Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;  
EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, Chefe da Divisão de Finanças;  
ELIAS DOMINGOS RIBEIRO, Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública;  
JAIR TORRES MIRANDA, Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público;  
JARLEY XAVIER DA SILVA, Chefe de Divisão de Comandos Elétricos;  
JOÃO PAULO DIAS FERREIRA, Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas;  
NILBERTO DA SILVA MARTINS, Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos  
NILBERTO VENTURA FREITAS, Chefe de Divisão de Baixa Tensão;  
RUBENS FERREIRA SOUSA, Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 411, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que rescindem os contratos de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Auxiliar Administrativo-40h:  
BRUNA CARNEIRO DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 413031447;  
CARLOS EDUARDO PAIVA MADUREIRA, matrícula nº 413031515;  
EDVANIA DIVINA DA SILVA, matrícula nº 413031488;  
ELIZANDRA GOMES LIMA, matrícula nº 413031518;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 413033059;  
EUCLIDES MARTINS REZENDES, matrícula nº 413031522;  
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 413031689;  
MARLENE SOUSA DE ARAÚJO DA CRUZ, matrícula nº 413031691;  
MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES, matrícula nº 413031546;  
NYCLEYS KETTELEN DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 413031427;  
SIMONE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 413031435;  
THAYNA NOLETO PERES, matrícula nº 413033065.

Agente de Obras e Serviços-40h:

CARLA RAQUEL SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 413028131;  
CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 413028131;  
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA NETO, matrícula nº 413028621;  
LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413028685.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 413028236;  
CELIO PEDREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413028644;  
DOMINGOS DIAS DA SILVA, matrícula nº 413028275;  
EDIVAN GIL SANTOS, matrícula nº 413028366;  
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA LUZ, matrícula nº 413028148;  
KLEANO DE SOUSA ALVES, matrícula nº 413028410;  
LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 413032361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 412, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 397, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.129, de 22 de novembro de 2018, a parte que tornou sem efeito a exoneração de VALTONIA GONCALVES DOS SANTOS do cargo de Assessor Político – DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## **INFORMATIVO DOMP**

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/PGM/GAB/Nº79 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município para apurar a perda de prazos nos Processos Judiciais.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII e XXIV, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município para, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 008/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, apurar a perda de prazos nos Processos Judiciais.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Caroline Tapxure Lobo, Procuradora Municipal, Matrícula Funcional nº 413029837 – Presidente; o servidor Arnald Pereira Braga, Procurador Municipal, Matrícula Funcional nº 413033128 – 1º Membro; o servidor Alex Sandro Lima Batista, Analista Técnico-Administrativo, Matrícula Funcional nº 171551 – 2º Membro; tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, especialmente convocados quando necessário para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos Processos de Sindicância, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 513/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela

Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2018

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO À PORTARIA Nº 513/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
01	413030565	ELIANA PEREIRA BRITO SOUZA CASTRO	30/08/2017	TÉCNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
02	413030572	LUCIANA LEITE DE LIMA	05/09/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8

5ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
01	413025991	BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA	09/03/2016	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
02	413025886	DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA	29/02/2016	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA					
03	413026373	EDELSON ALVES DE SOUZA	06/04/2016	MOTORISTA	96,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO					
04	413026371	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	01/04/2016	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	73

6ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
01	413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	30/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	95,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
02	413023757	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	11/05/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	92,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
03	413024122	BARBARALORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	05/06/2015	TÉCNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
04	413023838	GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO	19/05/2015	TÉCNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL LAULER					
05	413024626	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	08/06/2015	TÉCNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
06	413024386	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	12/06/2015	TÉCNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,2
CENTRAL MUNICIPAL DE VACINA					
07	413024567	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	17/06/2015	TÉCNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
08	413024384	ALZENIRA TAVARES DE LIMA	18/06/2015	TÉCNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
09	413024759	ALINA GONZELEZ TOSCANO VIANNA	04/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	83,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE					
10	413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	01/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90,4
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO					
11	413024760	JOSE DOS SANTOS NETO	10/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,2
SAMU - 192					
12	413024750	BRUNO BRHAIAN COELHO	28/08/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS					
13	413024843	ANDERSON ABDO RODRIGUES	28/09/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	97,6
GABINETE DO SECRETARIO					
14	413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	01/10/2015	TÉCNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 514/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, Publicada no DOMP Nº 2097.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, Publicada no DOMP Nº 2097, conforme relatório devidamente assinado pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2018

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 514/GAB/SEPLAD,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413024451	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	24/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
2ª ETAPA					
02	413024451	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	24/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
3ª ETAPA					
03	413024451	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	23/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,4
04	413024451	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	24/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
05	413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEICAO	25/08/2014	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	73
4ª ETAPA					
06	413024451	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	23/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,4
07	413024451	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	24/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
08	413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEICAO	25/08/2014	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	73
09	413024777	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	14/09/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	88,2
5ª ETAPA					
10	413024451	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	24/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
11	413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEICAO	25/08/2014	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	73
12	413019166	SARAH SILVA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,6
13	413024777	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	14/09/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	88,2
6ª ETAPA					
14	413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEICAO	25/08/2014	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	73
15	413020943	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	30/12/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 515/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação

devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ANEXO À PORTARIA Nº 515/GAB/SEPLAD,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

5ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL					
01	413026359	BRUNA DE ALMEIDA	29/03/2016	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	96,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Rogério Silva Rodrigues - Membro da Comissão  
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 516/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Homologa o estágio probatório dos servidores nominados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 516/GAB/SEPLAD,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	30/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	14/04/2018
02	413024759	ALINA GONZELEZ TOSCANO VIANNA	04/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	19/08/2018
03	413024384	ALZENIRA TAVARES DE LIMA	18/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2018
04	413024843	ANDERSON ABDO RODRIGUES	28/09/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	12/09/2018
05	413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	05/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	20/05/2018
06	413024750	BRUNO BRHAIAN COELHO	28/08/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	12/08/2018
07	413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	01/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	16/08/2018
08	413024386	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	12/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2018
09	413024626	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
10	413024587	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	17/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2018
11	413023757	GLAUBERSON GIUVANNIUCI PAPA COSTA	11/05/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	25/04/2018
12	413023838	GLEYCI OLIVEIRA DE AQUINO	19/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	03/05/2018
13	413024780	JOSE DOS SANTOS NETO	10/09/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	25/08/2018
14	413024844	SILZIANIA CORADO ARAUJO	01/10/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	15/09/2018

**PORTARIA Nº 517/GAB/SEPLAD,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO, matrícula funcional nº 413026331, no período de 03/12/2018 a 31/12/2018, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 403/GAB/SEPLAD, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.052 de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA**

Nº DO PROCESSO: 73456/2018  
MATRÍCULA: 413008809  
CARGO: Professor - II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Matemática  
FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador de Apoio

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 73456/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/09/2018 a 24/11/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES**

Nº DO PROCESSO: 73572/2018  
MATRÍCULA: 313581  
CARGO: Professor - III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Inglês  
FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico de Suporte Tecnológico

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 73572/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/10/2018 a 12/12/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EDNA BATISTA DE SOUZA MORAES**

Nº DO PROCESSO: 73870/2018  
MATRÍCULA: 2966531  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
FUNÇÃO DE ORIGEM: Merenda  
FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 73870/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/10/2018 a 19/12/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA**

Nº DO PROCESSO: 73871/2018  
MATRÍCULA: 256051  
CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
FUNÇÃO DE ORIGEM: Auxiliar de Serviços Gerais  
FUNÇÃO EM REMANEJO: Conforme comunicado médico, a critério da Gestão.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 73871/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/08/2018 a 28/10/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS**

Nº DO PROCESSO: 74199/2018  
MATRÍCULA: 413004335  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza  
FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 74199/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/10/2018 a 21/12/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GILZA ALVES DA SILVA**

Nº DO PROCESSO: 74214/2018

MATRÍCULA: 297491

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Séries Iniciais

FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador de Programas de Projetos

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 74214/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/10/2018 a 24/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO**

Nº DO PROCESSO: 74569/2018

MATRÍCULA: 979431

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Séries Iniciais

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 74569/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/10/2018 a 20/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: VALMELIA AIRES ALENCAR**

Nº DO PROCESSO: 75366/2018

MATRÍCULA: 261491

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza

FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 75366/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/10/2018 a 05/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JULIANA DA SILVA AMORIM**

Nº DO PROCESSO: 76387/2018

MATRÍCULA: 379991

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Vigia diurno

FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 76387/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/11/2018 a 17/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EUSIMARIA CARDOSO DE ARAÚJO**

Nº DO PROCESSO: 76740/2018

MATRÍCULA: 413011785

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza

FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 76740/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/10/2018 a 20/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EDINAMAR ALMEIDA**

Nº DO PROCESSO: 77668/2018

MATRÍCULA: 1003231

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Orientador Educacional

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 77668/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/10/2018 a 01/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA**

Nº DO PROCESSO: 78325/2018

MATRÍCULA: 379641

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor da Educação Infantil

FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 78325/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/11/2018 a 15/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: DAYANE FERREIRA BORGE DOS SANTOS**

Nº DO PROCESSO: 78369/2018

MATRÍCULA: 306891

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza

FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 78369/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/11/2018 a 17/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA**

Nº DO PROCESSO: 78799/2018

MATRÍCULA: 378491

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Inglês

FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 78799/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/11/2018 a 10/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA/GAB/SEFIN Nº 135/2018,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designar o Secretário Executivo desta Pasta, competência para atribuições de Atos de Administração e de Expediente, entre outras disposições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 26 a 28 de novembro de 2018.

I – Assinar:

a) Atos referentes a Contratos, Termos Aditivos de Prazo e Valor, Portarias, Retificações, Notas de Empenhos e Notas de Liquidações;

b) Informações e correções de dados funcionais, financeiros, orçamentários;

c) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

d) Despachos de encaminhamento de processos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

e) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta.

II – Decisão:

a) Nos processos de restituição tributários, inclusive nos casos de compensação financeira ou estorno contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura  
Secretário Municipal de Finanças

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**ACÓRDÃO Nº: 274/2018**

PROCESSO Nº: 2018010666

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: FREITAS & VALCARI LTDA.

ASSUNTO: Auto de Infração 15461

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15461, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 17.542,44. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018010666 em nome de FREITAS & VALCARI LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 275/2018**

PROCESSO Nº: 2018010667

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: FREITAS & VALCARI LTDA.

ASSUNTO: Auto de Infração 15462

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15462, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 19.187,28. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018010667 em nome de FREITAS & VALCARI LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 276/2018**

PROCESSO Nº: 2018010669  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: FREITAS & VALCARI LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração 15467

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante nos Anexos I e II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15467, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 7.929,16. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018010669 em nome de FREITAS & VALCARI LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 277/2018**

PROCESSO Nº: 2018010670  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: FREITAS & VALCARI LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração 15468

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15468, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 6.630,58. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento

realizada em 20/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018010670 em nome de FREITAS & VALCARI LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 278/2018**

PROCESSO Nº: 2018010671  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: FREITAS & VALCARI LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração 15469

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15469, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 11.008,40. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018010671 em nome de FREITAS & VALCARI LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 279/2018**

PROCESSO Nº: 2018010672  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: FREITAS & VALCARI LTDA.  
ASSUNTO: Auto de Infração 15470

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15470, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 8.621,76. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018010672 em nome de FREITAS & VALCARI LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 280/2018**

PROCESSO Nº: 2017073507  
 RECORRENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4746

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o pagamento a menor, de acordo como artigo 43 da LC 10/2005, devido em razão da propriedade, o domínio útil ou a posse, inclusive na hipótese do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Notificação de Lançamento n.º 4746, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 1.627,32. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Notificação de Lançamento, acrescida de atualização e pela inaplicabilidade de multa punitiva, até a data do vencimento da obrigação. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Notificada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, a ser somente atualizada, até a data de vencimento da obrigação.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017073507 em nome de BANCO TRIÂNGULO S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 1.627,32 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Valor este a ser acrescido somente de atualização, até a data de vencimento da obrigação.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
 Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 281/2018**

PROCESSO Nº: 2017073510  
 RECORRENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4748

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o pagamento a menor, de acordo como artigo 43 da LC 10/2005, devido em razão da propriedade, o domínio útil ou a posse, inclusive na hipótese do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Notificação de Lançamento n.º 4748, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 1.500,00. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Notificação de Lançamento, acrescida de atualização e pela inaplicabilidade de multa punitiva, até a data do vencimento da obrigação. Em sessão de julgamento realizada em 20/11/2018 o Representante da Notificada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, a ser somente atualizada, até a data de vencimento da obrigação.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017073510 em nome de BANCO TRIÂNGULO S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor este a ser acrescido somente de atualização, até a data de vencimento da obrigação.

Palmas TO, 22 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
 Conselheira Relatora

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 154/2018/SEISP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao CONTRATO nº 123/2018, firmado com a empresa Leite & Lima LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, referente ao Processo nº 2018017913, que tem por objeto a prestação de serviços para dedetização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização das áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Germano Pereira Araújo	413031489
SUPLENTE	Adriana Tavares Guimarães	298541

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2014**

PROCESSO Nº: 2013033882.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão (munck) para manutenção da rede de iluminação pública no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2013033882.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 14 (quatorze) de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013033882.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.932,70 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
CARTA-CONVITE Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 5.896,40 (Cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais); REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 445,75 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.704,11 (Cinco mil setecentos e quatro reais e onze centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018017305, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.

Antonio Campos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Carta-Convite nº 001/2018, de aquisição de material de limpeza de cozinha e de higiene, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas 2.070, de 24 agosto de 2018, pág. 13.

Onde se lê:

REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 7.411,12 (Sete mil quatrocentos e onze reais e doze centavos).  
PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 8.964,90 (Oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Leia-se:

REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 7.410,86 (Sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).  
PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 8.420,40 (Oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos dos Contratos nº 013, 014 e 015/2018, da Carta-Convite nº 001/2018, de aquisição de material de limpeza de cozinha e de higiene, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas 2.074 de 30 de agosto de 2018, pág.06 e 07:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 6.286,26 (Seis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte seis centavos).  
VALOR TOTAL: R\$ 2.425,70 (Dois mil quatrocentos e vinte cinco reais e setenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 8.420,40 (Oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).  
VALOR TOTAL: R\$ 7.410,86 (Sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
CARTA-CONVITE Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 13.439,50 (Treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.356,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 6.080,30 (Seis mil oitenta reais e trinta centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.900,92 (Hum mil novecentos reais e noventa e dois centavos), foram julgadas com vencedoras do Processo nº 2018026617, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) GRUPO INFORMAL: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS E CIRO DOS SANTOS MORAIS, com o valor total de R\$ 4.048,20 (Quatro mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) e TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 2.114,60 (Dois mil cento e quatorze reais e sessenta centavos), foram julgados vencedores do Processo nº 2018024725, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.

Maria Edivângela da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 45.670,50 (Quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) e ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA

NETO, com o valor total de R\$ 18.326,25 (Dezoito mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018029073, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2018.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA DET Nº 1036/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2018007773.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018007773.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como secretária na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018007773 instaurado pela Portaria DET Nº 250/SEMUS/ASSEJUR, de 08 de Março de 2018 e Portaria DSG Nº 753/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21 de Agosto de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário de Saúde

### PORTARIA DSG Nº 1037/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2018009129.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018009129.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como secretária na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018009129 instaurado pela Portaria DET Nº 308/SEMUS/ASSEJUR, de 26 de Março de 2018 e Portaria DSG Nº 749/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21 de Agosto de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Rememramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do LOTE 04, situado à Alameda 07, Conjunto QR 06, da quadra ARSE 41, com área de 453,75m² e LOTE 06, situado à Alameda 07, Conjunto QR 06, da quadra ARSE 41, com área de 453,75m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Alameda 07, Conjunto QR 06, da quadra ARSE 41, com área de 907,50m², objeto do processo 72947/2018, instruído conforme Parecer Nº 285/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro da CHÁCARA 37, situado à Rua 21, Taquarussu, 1ª Etapa, com área de 2.604,96m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: CHÁCARA 37-A, situado à Rua 21, Taquarussu, 1ª Etapa, com área de 784,30m², CHÁCARA 37-B, situado à Rua 21, Taquarussu, 1ª Etapa, com área de 519,50m², CHÁCARA 37-C, situado à Rua 21, Taquarussu, 1ª Etapa, com área de 528,70m² e CHÁCARA 37-D, situado à Rua 21, Taquarussu, 1ª Etapa, com área de 772,91m², objeto do processo nº2017033251, instruído conforme parecer 302/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 227,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Cibele dos Santos Wanzeler, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Cibele dos Santos Wanzeler, matrícula funcional nº 134651, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 11/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível I, 40H, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignado aos autos do processo 2018.02.01871P.

Art. 3º Por força do art.32 da Lei nº1414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 228,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Maria Rosa dos Prazeres Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Maria Rosa dos Prazeres Sousa, matrícula funcional nº 134621, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 15/20/2000 e entrado em exercício em 16/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível I, 40H, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignado aos autos do processo 2018.02.01894P.

Art. 3º Por força do art.32 da Lei nº1414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018**

PROCESSO Nº: 2018030024  
ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.  
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.  
CONTRATADA: INTELBRAS S.A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA.  
OBJETO: Contração de empresa especializada pra fornecimento de Solução de Telefonia IP-TDM, composta por: CPCT-IP; (Central Privada de Comutação Telefônica IP); Interfaces Celular GSM-IP; Suprimento de Energia Elétrica; Software de Manutenção e Gerenciamento Centralizados; Sistema de Contas/Senhas, Tarifação Centralizada; Aparelhos IP; Software Telefonista; incluindo Garantia Total de 5 (cinco) anos, Serviço de Instalação e materiais necessários, com Transferência de Conhecimento.  
VALOR TOTAL: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2018030024.  
RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.9600.04.122.1124.4501 - Gestão da Tecnologia da Informação; Natureza da despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.39; Fonte: 0010.00.103, Ficha: 20181735/20182153.  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Fred Fonseca Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 815.954.846-04 - com a empresa INTEBRAS S.A INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, através do seu representante legal Márcio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 259.205.908-31.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Labcenter Laboratório de Análises Clínicas LTDA, CNPJ nº 33.198.425/0002-97, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação para a atividade Licença Ambiental Simplificada (LAS), com endereço na 401 Sul Av01 Conj 02 Lotes 03,05 Sala 01, cidade/UF Palmas-To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para o Licenciamento Ambiental das obras de ampliação do SAA do Distrito de Buritirana, município de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

